

PORTARIA DIR Nº 49/2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: Sociologia Geral e Jurídica (80h)			
DOCENTE: Prof. Ms. Jeremyas Machado Silva			
DATAS/HORÁRIO/LOCAL			
14/09	13h30min às 17h	23/11	13h30min às 17h
28/09	13h30min às 17h	30/11	13h30min às 17h
05/10	13h30min às 17h	07/12	13h30min às 17h
19/10	13h30min às 17h	14/12	13h30min às 17h
26/10	13h30min às 17h	16/12	19h10min às 22h50min
09/11	13h30min às 17h	17/12	19h10min às 22h50min
11/11	19h10min às 22h50min	18/12	19h10min às 22h50min
12/11	19h10min às 22h50min	19/12	19h10min às 22h50min
13/11	19h10min às 22h50min	20/12	19h10min às 22h50min
16/11	13h30min às 17h	21/12	13h30min às 17h
LOCAL: Unidade III da FEM.A			

Art. 2º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de setembro de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA